ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
290903	Aprovado.

OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R. U.		
Vistas:		
Outros:		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239,DO LEGISLATIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 577/03 DATA 29 / 09 / 2003

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONCEDE DIPLOMA DE DESTAQUE CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O N.º 596/03.

INCLUI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 239, do Legislativo. Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, e encaminha o Projeto para às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de setembro de 2003

Verª GLADIS MARIA MATOS MENEZES
1ª SECRETÁRIA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239/2003

CONCEDE O DIPLOMA DE DESTAQUE CULTURAL DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

D E C R E T O:

Art. 1º - É concedido o diploma de **DESTAQUE CULTURAL DE BUTIÁ,** no ano de 2003, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1641 , de 07 de setembro de 2001, a Senhora **ELISA IZABEL CUSTÓDIO DE SOUZA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de setembro de 2003

Ver. Manoel Josefino Viana da Rosa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de setembro de 2003

Verª Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236/2003

CONCEDE O DIPLOMA DE DESTAQUE CULTURAL DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

D E C R E T O:

Art. 1º - É concedido o diploma de **DESTAQUE CULTURAL DE BUTIÁ,** no ano de 2003, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1641 , de 07 de setembro de 2001, a Senhora **ELISA IZABEL CUSTÓDIO DE SOUZA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de outubro de 2003

Ver. Manoel Josefino Viana da Rosa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de outubro de 2003

Verª Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO n.º 556/03 .

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239.
DE 29 de setembro de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta, data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão ORDINÁRIA , o Projeto de Decreto Legislativo nº 239 ,por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em , 29 de setembro de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

Digitalizado com CamScanner